



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Bruna
Gabrieli Ribeiro – Estudante

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Bruna Gabrieli Ribeiro - Estudante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, Rua "A", entre as quadras nº 01 e 02, iniciando na Rua Silvino Ambrosio até a Rua Floriano Soares, direção norte-sul, localizada no Bairro Cristo Rei.

Art. 3º A placa indicativa conterà: "RUA BRUNA GABRIELI RIBEIRO - ESTUDANTE".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de Setembro de 2021

NADIR ANTONIO BARBOSA
Vereador da Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Bruna Gabrieli Ribeiro, adolescente de 16 anos de idade, filha de Vilmar Antonio Ribeiro e Rosemari de Paula, hoje, sendo homenageada, com nome de rua. Pode, nos parecer meio avesso, fazer esta homenagem, à uma adolescente. Aparentemente dá impressão de que a Vida foi-lhe ceifada. Mas é importante dizer-lhes que, pela fé que temos e até mesmo para atenuar tamanha dor, temos de acreditar, que quando alguém parte assim tão cedo; aos nossos olhos, é porque tinha algum plano de aprendizagem a deixar para quem fica. Acreditar que lá, neste novo caminho, Bruna possa respirar sem aparelhos, viver sem dores ou algum mal estar físico. Talvez deixar para nós que aqui ficamos e a homenageamos neste momento, a mensagem de que precisamos olhar para si e ver, que também temos filhos em casa, netos, sobrinhos e que; de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças e os adolescentes são “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” e devem ter prioridade absoluta em qualquer situação.

Devem ter prioridade ab – so – lu - ta em qualquer situação.

Prioridade absoluta, repito.

Bruna era uma menina que estudava no nono ano na Escola Estadual Bela Vista. Que adorava fazer gostolis e biscoitos com a mãe para no dia seguinte vender no intervalo da escola e auxiliar a família custear seu tratamento de sinusite que sofria desde os seus doze anos de idade.

Bruna era uma menina que quando ouvia música não conseguia deixar os pequenos pés e o corpinho parados. Tocava tudo ao seu redor com uma alegria contagiante que era só dela. Sempre com os fones de ouvidos e um sorriso gigante no rosto. Sonhadora ! Sonhava e rezava para se libertar das correntes e um dia poder voar.

Parecia que Bruna sabia que não ia suportar a dor por muito tempo e, em uns destes momentos de dor, escreveu uma carta aos pais, onde resumidamente dizia: “o que me mantém viva e confiante é a certeza de que nossos corações continuam sempre perto. Como aquelas noites frias de inverno que dormíamos todos juntos...”

E Bruna voou...para nunca mais voltar !

Nascida em 29 de Agosto do ano 2000 no Hospital Municipal Santa Terezinha e falecida no dia 13 de Novembro de 2016.

Bruna Gabrieli Ribeiro, receba onde quer que você esteja, esta homenagem que permitirá à todos nós cidadãos erechinenses, lembrar que a Vida merece respeito e deve ser vivida com dignidade.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de Setembro de 2021.

NADIR ANTONIO BARBOSA
Vereador da Bancada do MDB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim